

Processo n.º: 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Procedência: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

À Secretaria da Segunda Câmara,

Determino, com fulcro no disposto no art. 307 c/c art. 311 do RITCMG, que se proceda à citação do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos Dumont à época, da Sra. Thais Gomes Moreira Bittar, então Secretária de Saúde do Município, e das empresas Drogaria Bazzarella Ltda., Lamim e Filhos Ltda., Drogaria Nascimento e Silva, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Medway Log Comércio e Serviços Ltda., e MSR Express Medicamentos Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes, principalmente face à análise técnica de fls.137/139.

Após a manifestação dos responsáveis, junte-se a documentação e retornem-me os autos.

Não havendo manifestação, façam os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator